



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 13 de abril de 2016 - Nº 771 - Distribuição Gratuita

O **Vírus da gripe** pode estar em muitos lugares. Só que você não vê.

Previna-se.

Ao tossir ou espirrar, use o lenço.

Prevenção é uma atitude: Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.

GRIPE. QUANTO MAIS PREVENÇÃO MAIS PROTEÇÃO



Lave as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com um lenço descartável



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos depois de uso pessoal



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Secretaria Municipal de Saúde



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 046/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde.
Tendo à licitação acima homologada em 17/11/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 25/11/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).
Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.
Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.
Cordeirópolis, 13 de Abril de 2016.
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Edivaldo René de Oliveira - EPP
CNPJ: 67.249.045/0001-75 I.E: 669.238.456.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	Mesa auxiliar com varanda 027.00121.0006-01	5	UNID	Fabmed FA 117	179,19	895,95
81	Poltrona reclinável p/ administração de medicações 027.00109.0001-01	5	UNID	Fabmed FA506	850,00	4.250,00
TOTAL			R\$5.145,95 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 008/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento e fiscalização das obras da Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Cordeirópolis/SP.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 10.115/2016, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 008/2016, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA com valor global de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), com condições de pagamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura.
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.

Cordeirópolis, 11 de abril de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 11/2016**

Processo Administrativo nº 4287/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais e equipamentos de uso odontológico.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que, não houve interessados para o pregão supramencionado e o mesmo foi considerado DESERTO.

Cordeirópolis, 07 de abril de 2016.

DIEGO FRANCISCO TERRA SOARES
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 025/2016 ao Contrato nº. 039/2015

Data: 04/03/2016
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso XI – Lei 8666/93
Objeto: execução de remanescente de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de Escola de Educação Infantil – Pró Infância – Tipo “B”, em área localizada na Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, Jardim São Francisco, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda.
Vigência da Prorrogação: 25/04/2016
Processo Administrativo nº. 660/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 026/2016 ao Contrato nº83/2012

Data: 10/03/2016
Licitação: Convite nº56/2012
Objeto: prestação de serviços para elaboração do “Plano Diretor de Macrodrenagem” no município de Cordeirópolis-SP.
Contratada: Proesplan Engenharia Ltda EPP
Prazo: 30/10/2016
Processo Administrativo nº.3648/2015

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 027/2016 ao Contrato nº47/2013

Data: 10/03/2016
Licitação: Convite 15/2013
Objeto: prestação de serviços de manutenção de áreas ajardinadas no Município de Cordeirópolis.
Contratada: Silvia Regina Jorente ME
Prazo: 26/03/2017
Processo Administrativo nº. 662/2016

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 031/2016 ao Contrato nº. 016/2014

Data: 30/03/2016
Licitação: Pregão Presencial 12/2014
Objeto: Prestação de serviços de realização de cursos para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social
Contratado: Instituto Brasileiro para Educação e Negócios
Vigência da Prorrogação: 30/04/2017
Processo Administrativo nº. 1222/2016

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Errata

Na edição de número 769 do **Jornal Oficial**, de 06/04/2016, página 03, na ata de registro de preços da empresa Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli, o valor total correto do item 54 é R\$790,00, totalizando a ata de registro desta empresa em R\$34.134,82.



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Ato nº 6, de 11 de abril de 2016

Prorroga a validade do Concurso Público nº 1/2014, realizado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis.

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do artigo 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cordeirópolis realizou o Concurso Público nº 1/2014, cuja homologação foi feita em 8 de abril de 2014, sendo publicada no "Jornal Oficial do Município" de 9 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO o inciso III do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis;

CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência e o interesse do serviço público municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar, por mais dois anos, a contar de 8 de abril de 2016, o Concurso Público nº 1/2014, realizado pela Câmara Municipal de Cordeirópolis, cuja homologação foi feita em 8 de abril de 2014.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de abril de 2016.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da classe de 1998

Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo **(04 de janeiro a 30 de junho/2016)**, ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**AMOS DE SOUZA MONTEIRO
EDUARDO ARAUJO TALARICO
EMERSON DOS SANTOS VIEIRA
FABRICIO DA COSTA CORDEIRO
FELIPE ANTONIO CALEFFI
FERNANDO FRANCO PEREIRA
FRANCIEL SANTOS BARBOSA
GABRIEL FIGUEIREDO SOUSA
GEOVANI CASSIANO LICATTA
GREISON ROSA SILVA
JEAN MAICON TEODORO BUENO
JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA
JONAS DANIEL ALVES GUIMARÃES
JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
JOSÉ TELES BARBOSA
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
MARCIO JOSÉ MUNIZ DA CHAGA
MATHEUS FELIPE BISPO DA SILVA
PEDRO ANDRIETTA STIOLON
RAFAEL FRANCO DA SILVA
REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA
RICARDO CESAR GALEGO
RODRIGO DA SILVA VAZ
RUBENS SOUSA DE ARAUJO
SAULO JUNIOR FERNANDES DE SOUZA
TALES VINICIUS FERREIRA
VALDEMIR APARECIDO ALVES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Ciclista, a Dimutran orienta:



**Não pedale muito
próximo do meio fio**

**Evite ruas muito
movimentadas, mantendo
sempre a distância de 1,5
metros dos veículos; não
esqueça de sinalizar suas
intenções usando sinais
com os braços.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**Diretoria Municipal de
Trânsito**



1ª CORRIDA & CAMINHADA

EM PROL DA APAE

16
ABRIL 2016

PERCURSOS DE
04 08
km km

Local:
EM FRENTE AO GINÁSIO DO CENTRO
Saída Corrida: 19h30
Saída Caminhada: 19h33

Inscrições
R\$ 45,00

APAExonados pelo Esporte!

#boracorrer #eusouAPAExonado



CORDEIRÓPOLIS
130 ANOS
DE HISTÓRIA
68 ANOS

Inscrições e Informações:
(19) 3546-1346

www.minhasinscricoes.com.br

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br